

LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO N° 03/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: NCI BEM ESTAR DA MELHOR IDADE**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 138/SMADS/2016

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/03/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Luciana Cremonezi Novaes – RF 787.573-8

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Fabíola Ivana Valente de Souza – RF 690.296-1